

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
BENTO GONÇALVES/RS

BOLETIM DE SERVIÇO - Dezembro/2004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
BENTO GONÇALVES - RS

ANO XV

Nº 12, de 31/12/2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Dr. Tarso Genro

CHEFE DE GABINETE
Dr. Ronaldo Teixeira da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Dr. Antônio Ibañez Ruiz

**DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS**
Prof. Faustino Facchin

CHEFE DE GABINETE
Sirlei Bortolini

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Maria Antônia Ferretto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Carlos Petroli

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO
Gilberto Miler Dall'Onder

COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO
Jorge Zandonai

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
Itacir Bandiera Ársego

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Luiz Vicente Köche Vieira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO/2004

Portaria nº 30, de 18 de fevereiro de 2004.

MEMBROS: Andréa Marta Bergonci Camargo
Liliane Gonçalves Borges
Jacira Casagrande Fornasier

Av. Osvaldo Aranha, 540, Juventude
95700-000 - BENTO GONÇALVES/RS

SUMÁRIO

1. ORDEM DE SERVIÇO	04
1.1. Ordem de Serviço nº 211-A, de 02 de dezembro de 2004	04
1.2. Ordem de Serviço nº 212, de 06 de dezembro de 2004	04
1.3. Ordem de Serviço nº 216, de 21 de dezembro de 2004.....	04
2. PORTARIA	05
2.1. Portaria nº 149, de 03 de dezembro de 2004	05
2.2. Portaria nº 150, de 10 de dezembro de 2004	05
2.3. Portaria nº 151, de 13 de dezembro de 2004	05
2.4. Portaria nº 152, de 17 de dezembro de 2004	06
2.5. Portaria nº 153, de 17 de dezembro de 2004	06
3. PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS	07
4. ANIVERSARIANTES CEFET/BG – DEZEMBRO DE 2004	08

1. ORDEM DE SERVIÇO

1.1 Ordem de Serviço nº 211-A, de 02 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Tânia Salete Bianchi Carvalho**, Coordenadora-Geral de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1102345, para responder pela Direção-Geral desta IFE no período de 06 a 10 de novembro de 2004.

Prof. Faustino Facchin
Diretor -Geral CEFET/BG

1.2 Ordem de Serviço nº 212, de 06 dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Ademir André Damásio**, matrícula SIAPE nº 1105048, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 469988586, Categoria "D", Registro nº 02327712758, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Prof. Faustino Facchin
Diretor -Geral CEFET/BG

1.3 Ordem de Serviço nº 216, de 21 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de analisar a solicitação da aluna *Leandra Felipeto* (cópia em anexo) e emitir parecer.

- **Gilberto Miler Dall'Onder; André Mezzomo; Larissa Dias de Ávila; Jesus Rosemar Borges.**

Prof. Faustino Facchin
Diretor -Geral CEFET/BG

2. PORTARIA

2.1 Portaria nº 149, de 03 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luiz Vicente Köche Vieira**, Matrícula SIAPE nº 1198, Coordenador-Geral de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino para ordenar despesas, no período de 06/12/2004 a 07/12/2004, por motivo de afastamento do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Carlos Petrolí.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.2 Portaria nº 150, de 10 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor **Luiz Balduino Julhão**, CPF 255.098.960-00, matrícula 00087232, cargo Auxiliar de Agropecuária, de Nível: NA, Classe: C, Padrão: IV, para Nível: NA, Classe: C, Padrão: VI, por motivo de Progressão Funcional Manual, a partir de 01Dez2004.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.3 Portaria nº 151, de 13 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os professores **Luís Carlos Cavalheiro da Silva**, **Jesus R. Borges**, **Cláudia Schiedeck** e **Aneti Ritzel** para, sob a presidência do primeiro, coordenarem o Núcleo de Educação à Distância desta Instituição.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.4 Portaria nº 152, de 17 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 44/2004-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os professores **Andréa Poletto Sonza, João Luiz Alexandre, Silvano Milani e Bernardete do Prado** para, sob a presidência do primeiro, coordenarem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais desta Instituição.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

2.5 Portaria nº 153, de 17 de dezembro de 2004.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04-MEC e tendo em vista o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º - A CPA responsabilizar-se-á pela condução do processo de avaliação interna do Centro Federal de Educação Tecnológica, assim como pela sistematização das informações.

Art. 3º - A CPA é constituída pelos professores Cláudia Schiedeck e Jesus Rosemar Borges, como titulares e pelos professores Gilberto Miler Dall'Onder e Elizabeth Pitt Giacomazzi, como suplentes; pelos técnico-administrativos Remí Maria Possamai e Carlos Trevisan, como titulares e pelos técnico-administrativos Sirlei Bortoloni e Salete Argenta, como suplentes; pelos discentes Edson Luís Bin e Eldir Gonze de Oliveira, como titulares e pelos discentes Carlos Meneguzzo e Cedenir Fortunatti, como suplentes; pelos representantes da Comunidade Externa Marcos Botton (Pesquisador da EMBRAPA Uva e Vinho) e Antônio Czarnobay (Membro da Associação Brasileira de Enologia, como titulares e pelos representantes da Comunidade Externa, Paulo Ricardo Dias Oliveira (Pesquisador da EMBRAPA Uva e Vinho) e Cleber Andrade (Membro da Associação Brasileira de Enologia), como suplentes.

Art. 4º - A CPA tem como Presidente o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Art. 5º - A CPA terá atuação autônoma em relação aos órgãos colegiados do Centro Federal de Educação Tecnológica.

Art. 6º - Os membros da Comissão cumprirão mandato de 02 (dois) anos, renovável.

Bento Gonçalves/RS, aos 17 de dezembro de 2004.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

4. ANIVERSARIANTES CEFET/BG

DEZEMBRO DE 2004

DIA	SERVIDOR (A)
01	André Mezzomo
06	Teolides Monique
06	Margarida Prestes de Souza
09	Itacir Bandiera Arsego
13	Fúlvio Daniel Cavalli
15	Giovani Silveira Petiz
21	Luiz Balduino Julhão
22	Gilmar L. Merlo
28	Erasmu T. Ramos
31	Marleide da Costa Silva

PARABÉNS!!!

*Um Natal de muita luz, paz, felicidade e
próspero 2005!*